



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

1544/07

PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

Súmula:- Reconhece e declara de utilidade pública Associação de Pais, Professores e Funcionários Monteiro Lobato – APPF – Monteiro Lobato.

AUTOR: CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MONTEIRO LOBATO – APPF – MONTEIRO LOBATO, na unidade Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, inscrita no CNPJ. N.º 07.950.459/0001-03, entidade sem fins lucrativos, fundada em 20 de maio de 2005, com sede à R: Estrela Dalva n.º 126 – jardim Universal, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2007.

**Claudionei Ap. Vitorino da Silva,
Vereador - Autor**

